



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

- 01- RESOLUÇÃO Nº 17/2015 - CCEPE**
Estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016 01 - 11
- 02- RESOLUÇÃO Nº 18/2015 - CCEPE**
Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2015, no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2016, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória 12 - 17
- 03- RESOLUÇÃO Nº 19/2015 - CCEPE**
Fixa critérios de inclusão regional para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno das Unidades Acadêmicas do Agreste e de Vitória 18 - 19
- 04- DECISÃO DO CCEPE**
Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Licenciatura em Física/CCEN, bem como a respectiva Reforma Curricular 20
- 05- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL – CTG**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2016.1 – Mestrado 20 - 26
- 06- PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – CTG – RESULTADO FINAL**
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2015.2 – Mestrado e Doutorado 27 - 28

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Neli Maria do Nascimento

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

1. Universidade – Pernambuco - Periódicos

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 17/2015 que estabelece critérios e fixa os pesos e notas mínimas para o Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016, referente ao ingresso nos cursos de graduação na modalidade presencial vinculados às Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 04 de novembro de 2015.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2015

EMENTA: Estabelece parâmetros para o Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar os pesos e notas mínimas para as provas do ENEM 2015, a serem utilizadas no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016, para acesso aos cursos presenciais de graduação das Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória pelos candidatos selecionados pelo Sistema de Seleção Unificada – SiSU 2016;
- que as provas do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2015 serão utilizadas integralmente para ingresso nos cursos de graduação presenciais da UFPE, em 2016;
- que os pesos serão aplicados nas provas do ENEM 2015 (Prova I, Prova II, Prova III, Prova IV e da Redação) para compor a nota final do candidato;
- que o Enem 2015 consistirá das seguintes provas: Prova I - Linguagens, Códigos e suas Tecnologias [Língua Portuguesa, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Artes e Educação Física]; Prova II - Matemática e suas Tecnologias [Matemática]; Prova III - Ciências Humanas e suas Tecnologias [História, Geografia, Filosofia e Sociologia]; Prova IV - Ciências da Natureza e suas Tecnologias [Química, Física e Biologia] e Redação;
- que o Ministério da Educação (MEC) disponibilizará um total de 5 (cinco) notas, a saber: notas da parte objetiva da Prova I, Prova II, Prova III, Prova IV e da Redação;

- que as notas mínimas (ponto de corte) foram ajustadas para todos os cursos presenciais desta UFPE.

- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para ingresso nos cursos presenciais de graduação em 2016, por meio do Sistema de Seleção Unificada - SiSU - do Ministério da Educação - MEC.

Parágrafo Único - Não participarão do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016 os cursos presenciais de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música/Licenciatura e Dança/Licenciatura, que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º Para concorrer às vagas oferecidas nos cursos de graduação presenciais da UFPE em 2016, o candidato deverá, obrigatoriamente, inscrever-se no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - 2015, para, posteriormente, efetuar sua inscrição no Processo Seletivo SiSU 2016, em conformidade com as normas estabelecidas em Edital(is) Complementar(es) da UFPE, a ser(em) publicado(s) após a divulgação do(s) Edital(is) do SiSU 2016.

Art. 3º A participação no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM - 2015 deverá ser efetuada segundo as instruções do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep/MEC, disponibilizadas na página eletrônica www.inep.gov.br.

Art. 4º A seleção dos candidatos às vagas para os cursos presenciais de graduação da UFPE será efetuada exclusivamente com base nos resultados obtidos pelo candidato no ENEM 2015, por meio do SiSU 2016, cujo cronograma deverá ser publicado em edital do MEC e disponibilizado nas páginas www.mec.gov.br e www.ufpe.br/proacad.

Art. 5º A nota final do ENEM 2015, para efeito de classificação quanto ao SiSU 2016 na UFPE, será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com os pesos de cada prova informados no **Anexo I** desta Resolução, bem como no Termo de Adesão UFPE-SiSU 2016 a ser preenchido e divulgado segundo cronograma do MEC.

Art. 6º Será considerado eliminado do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016 o candidato que obtiver, em qualquer prova, nota inferior à pontuação mínima definida no **Anexo I** desta Resolução, bem como no Termo de Adesão UFPE-SiSU 2016 para o curso desejado.

Art. 7º Para cada curso que oferece vagas no Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final do ENEM 2015, calculada de acordo com o art. 5º, até o número de vagas ofertadas.

Art. 8º Os cursos que fazem parte do conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife) são: Engenharia Civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia de Energia, Engenharia Eletrônica, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas, Engenharia Naval e Engenharia Química.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2015.

Presidente: *Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO*

ANEXO I
Pesos e Notas Mínimas (ponto de corte) ENEM 2015

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
ADMINISTRAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
ARQUEOLOGIA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
ARQUITETURA E URBANISMO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	2	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
ARTES VISUAIS - LICENCIATURA	Redação	4	450
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	250
BIBLIOTECONOMIA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	150
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
BIOMEDICINA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
CIÊNCIAS ATUARIAIS	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3,5	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	100
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - BACHARELADO	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / ÊNFASE EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS - BACHARELADO	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	300
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Redação	2,5	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	150
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	150
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	150
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Redação	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	4	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CIÊNCIA POLÍTICA COM ÊNFASE EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
CIÊNCIAS SOCIAIS - BACHARELADO	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
CINEMA E AUDIOVISUAL	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100

DESIGN	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
DIREITO	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	250
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	250
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENFERMAGEM	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIA BIOMÉDICA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
ENGENHARIA CARTOGRÁFICA E DE AGRIMENSURA	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIAS CTG	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ESTATÍSTICA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
EXPRESSÃO GRÁFICA - LICENCIATURA	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
FARMÁCIA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
FILOSOFIA - BACHARELADO	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
FILOSOFIA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
FÍSICA - BACHARELADO	Redação	2	550
	Matemática e suas Tecnologias	4	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	550
	Matemática e suas Tecnologias	4	550
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	500
FISIOTERAPIA	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	4	350

FONOAUDIOLOGIA	Redação	3	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
GEOGRAFIA - BACHARELADO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
GEOGRAFIA - LICENCIATURA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
GEOLOGIA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100
GESTÃO DA INFORMAÇÃO - BACHARELADO	Redação	3,5	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	450
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	450
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	150

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
HISTÓRIA - BACHARELADO	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
HISTÓRIA - LICENCIATURA	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	500
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
HOTELARIA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	2	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
JORNALISMO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - BACHARELADO	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100

LETRAS - LICENCIATURA EM PORTUGUÊS	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM ESPANHOL	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM INGLÊS	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
LETRAS - LICENCIATURA EM FRANCÊS	Redação	2,5	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
MATEMÁTICA - BACHARELADO	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	200

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	200
MEDICINA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
MUSEOLOGIA - BACHARELADO	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
NUTRIÇÃO - BACHARELADO	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
OCEANOGRAFIA - BACHARELADO	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
ODONTOLOGIA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	100
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
PSICOLOGIA	Redação	2,5	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
RÁDIO, TV E INTERNET	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100

CAMPUS RECIFE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
QUÍMICA INDUSTRIAL	Redação	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
QUÍMICA - BACHARELADO	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	2	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	200
QUÍMICA - LICENCIATURA	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
SECRETARIADO	Redação	3	500
	Matemática e suas Tecnologias	1	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	500
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
SERVIÇO SOCIAL	Redação	3	200
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	350
TEATRO - LICENCIATURA	Redação	4	400
	Matemática e suas Tecnologias	1	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	250
TERAPIA OCUPACIONAL	Redação	3	300
	Matemática e suas Tecnologias	1	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
TURISMO	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100

CAMPUS AGRESTE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
ADMINISTRAÇÃO	Redação	2	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	200
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Redação	1	300
	Matemática e suas Tecnologias	4	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
COMUNICAÇÃO SOCIAL	Redação	3	250
	Matemática e suas Tecnologias	1	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	100
DESIGN	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	3	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1	350
ENGENHARIA CIVIL	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Redação	1	250
	Matemática e suas Tecnologias	3	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	300
FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	2	300
	Matemática e suas Tecnologias	4	300
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1	300
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	300
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	300
MATEMÁTICA - LICENCIATURA	Redação	2	250
	Matemática e suas Tecnologias	4	250
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,5	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	200
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,5	200
MEDICINA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	450
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	450
PEDAGOGIA - LICENCIATURA	Redação	1,5	250
	Matemática e suas Tecnologias	2	100
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	100
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2	100

CAMPUS AGRESTE			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
QUÍMICA - LICENCIATURA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	3	200
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	200
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	100
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	200

CAMPUS VITÓRIA			
CURSO	PROVA ENEM	PESO	NOTA MÍNIMA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA	Redação	2,5	400
	Matemática e suas Tecnologias	2	400
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	400
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1	400
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	400
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	1,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,5	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,5	350
ENFERMAGEM	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
NUTRIÇÃO	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350
SAÚDE COLETIVA	Redação	1	400
	Matemática e suas Tecnologias	2,5	350
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2	350
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,5	350
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3	350

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE|SiSU2016, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução nº 18/2015 que estabelece critérios e fixa o quantitativo de vagas para o Processo Seletivo UFPE|SiSU2016, referente ao ingresso nos cursos de graduação presenciais vinculados às Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 04 de novembro de 2015.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 18/2015

EMENTA: Fixa o quantitativo de vagas a serem oferecidas aos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2015, no Processo Seletivo UFPE|SiSU2016 para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE, no ano de 2016, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de fixar o número de vagas oferecidas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, no Processo Seletivo para acesso aos cursos presenciais de graduação da UFPE em 2016 dos candidatos selecionados pelo SiSU, com base no resultado do ENEM 2015, nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória;
- que a forma de ingresso nos cursos de graduação presenciais será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2016 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;
- o compromisso estabelecido junto com o Ministério da Educação (MEC) através do Projeto de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais - REUNI/UFPE;
- a reunião do dia 03 de abril de 2014 do CCEPE-UFPE que aprovou a proposta de adesão da UFPE ao Sistema de Seleção Unificada – SiSU;

- a publicação da Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais por meio de reserva de vagas e dá outras providências, bem como do Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012 e da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que regulamentam a Lei.

- a publicação da Portaria UFPE nº 12, de 08 de outubro de 2014, a qual dispõe sobre o procedimento para implementação da reserva de vagas de que trata a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012, para o grupo de cursos ENGENHARIAS CTG da UFPE.

RESOLVE:

Art. 1º A Universidade Federal de Pernambuco selecionará candidatos para os cursos presenciais de graduação em 2016, por meio do Sistema de Seleção Unificada-SiSU do Ministério da Educação/MEC.

Parágrafo Único - Não participarão do Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016 os cursos presenciais de Música/Canto – Bacharelado, Música/Instrumento – Bacharelado, Música/Licenciatura e Dança/Licenciatura, que serão regidos por Resolução específica.

Art. 2º No Processo Seletivo UFPE|SiSU 2016 serão oferecidas 6.972 (seis mil, novecentas e setenta e duas) vagas, distribuídas por Unidade Acadêmica, curso, modalidade, entrada e turno, de acordo com as tabelas a seguir:

CAMPUS RECIFE	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração	0	50	0	0	50	0	50	0	0	50	200
Arqueologia - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Arquitetura e Urbanismo	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Artes Visuais - Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Biblioteconomia - Bacharelado	0	0	55	0	0	0	0	0	0	0	55
Biomedicina	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Ciências Atuariais - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Ciências Biológicas - Bacharelado	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Biológicas com ênfase em Ciências Ambientais - Bacharelado	0	0	0	40	0	0	0	0	40	0	80
Ciências Biológicas - Licenciatura	0	0	0	0	50	0	0	0	0	50	100
Ciências Contábeis	0	0	60	0	50	0	0	60	0	50	220
Ciência da Computação	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Ciências Econômicas	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Ciência Política - Bacharelado	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50
Ciências Sociais - Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Ciências Sociais - Licenciatura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	60	60
Cinema e Audiovisual - Bacharelado	0	0	25	0	0	0	0	25	0	0	50
Design - Bacharelado	35	0	0	0	0	35	0	0	0	0	70
Direito	0	50	0	0	50	0	50	0	0	100	250
Educação Física - Bacharelado	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Educação Física - Licenciatura	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Enfermagem	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia Biomédica	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Cartográfica e de Agrimensura	30	0	0	0	0	0	0	0	0	30	60
Engenharias CTG*	355	0	0	0	0	310	0	0	0	0	665
Engenharia da Computação	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Produção	40	0	0	0	0	0	0	0	0	0	40

CAMPUS RECIFE	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Estatística	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Expressão Gráfica - Licenciatura	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Farmácia	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
Filosofia - Bacharelado	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20
Filosofia - Licenciatura	0	0	40	0	0	0	0	0	0	0	40
Física - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Física - Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Fisioterapia	33	0	0	0	0	33	0	0	0	0	66
Fonoaudiologia	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Geografia - Bacharelado	0	0	60	0	0	0	0	0	0	0	60
Geografia - Licenciatura	0	60	0	0	60	0	0	0	0	0	120
Geologia	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Gestão da Informação	0	0	0	0	55	0	0	0	0	0	55
História - Bacharelado	0	0	35	0	0	0	0	0	0	0	35
História - Licenciatura	0	0	20	0	0	0	0	0	0	55	75
Hotelaria	0	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30
Jornalismo	0	0	50	0	0	0	0	0	0	0	50
Letras - Licenciatura em Espanhol	0	0	0	0	30	0	30	0	0	0	60
Letras - Licenciatura em Francês	0	0	15	0	0	0	0	0	0	0	15
Letras - Licenciatura em Inglês	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Letras - Licenciatura em Português -	0	0	0	0	30	0	0	60	0	0	90
Letras - Bacharelado	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	30
Matemática - Bacharelado	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30
Matemática - Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Medicina	70	0	0	0	0	70	0	0	0	0	140
Museologia	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Nutrição - Bacharelado	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Oceanografia - Bacharelado	25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25
Odontologia	50	0	0	0	20	50	0	0	0	20	140
Pedagogia - Licenciatura	0	50	0	0	50	0	50	50	0	50	250
Psicologia	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Publicidade e Propaganda	0	0	0	0	0	0	45	0	0	0	45
Rádio, TV e Internet	0	0	0	0	0	0	30	0	0	0	30
Química Industrial	0	0	0	0	40	0	0	0	0	0	40
Química - Bacharelado	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	20
Química - Licenciatura	0	0	0	0	30	0	0	0	0	0	30
Secretariado	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
Serviço Social	0	60	0	0	0	0	0	60	0	0	120
Sistemas de Informação	0	0	0	35	0	0	0	0	35	0	70
Teatro - Licenciatura	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35
Terapia Ocupacional	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	36
Turismo	0	0	35	0	0	0	0	0	0	35	70
TOTAL DE VAGAS	1.561	330	505	75	735	1.121	285	255	75	560	5.502

CAMPUS VITÓRIA	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Ciências Biológicas - Licenciatura	0	0	0	0	45	0	0	0	0	45	90
Educação Física - Bacharelado	0	35	0	0	0	0	35	0	0	0	70
Educação Física - Licenciatura	0	0	45	0	0	0	0	45	0	0	90
Enfermagem	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Nutrição	0	30	0	0	0	0	30	0	0	0	60
Saúde Coletiva	0	0	0	0	30	0	0	0	0	30	60
TOTAL DE VAGAS	30	65	45	0	75	30	65	45	0	75	430

CAMPUS AGRESTE	1ª entrada					2ª entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Administração	0	40	0	0	40	0	40	0	0	40	160
Ciências Econômicas	0	0	0	0	60	0	0	0	0	60	120
Comunicação Social	0	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40
Design	40	0	0	0	40	40	0	0	0	40	160
Engenharia Civil	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia de Produção	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Física - Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Matemática - Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Medicina	80	0	0	0	0	0	0	0	0	0	80
Pedagogia - Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
Química - Licenciatura	0	0	0	0	40	0	0	0	0	40	80
TOTAL DE VAGAS	200	40	0	0	300	160	40	0	0	300	1.040

§1º A ocupação das vagas ofertadas por cada curso pertencente ao conjunto ENGENHARIAS CTG (Recife), conforme §2º deste artigo, dar-se-á ao final do primeiro ano de vínculo com a UFPE e somente após o preenchimento do formulário de opção para escolha definitiva por um dos cursos e turnos do conjunto ENGENHARIAS CTG, respeitada a reserva de vagas prevista pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 e pela Portaria UFPE nº 12/2014 (CCEPE/UFPE), observando os seguintes procedimentos:

I-O candidato classificado em Engenharias CTG, através do Processo Seletivo UFPE|SiSU2016, ingressará no primeiro ano do ciclo básico dos cursos definidos no §2º, devendo, no decorrer do segundo semestre letivo de vínculo institucional com a UFPE, fazer a escolha definitiva por um daqueles cursos. Desta forma, aqueles ingressos em 2016.1, farão a escolha definitiva no decorrer de 2016.2, e os ingressos em 2016.2 farão a escolha definitiva no decorrer de 2017.1.

II-Para a escolha definitiva, o estudante deverá, obrigatoriamente, preencher o formulário de opções, através do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica -SIG@, com a ordem das preferências dos cursos em que gostaria de prosseguir seus estudos, considerando todos os cursos citados na tabela do §2º, isto é, todos os cursos deverão constar no formulário de opções.

III-O prazo para a escolha definitiva será definido no Calendário Acadêmico-Administrativo UFPE 2016, a ser divulgado na página eletrônica da Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos (PROACAD), www.ufpe.br/proacad;

IV-A matrícula referente ao terceiro semestre de vínculo institucional deverá ser realizada pelo estudante via Sig@ e só será possível uma vez preenchido o formulário de opção. A finalização deste processo tem como resultado o ingresso definitivo em apenas um dos cursos escolhidos.

V-O estudante que, no prazo mencionado, deixar de realizar a escolha definitiva de que trata o §1º, perderá o vínculo institucional com a UFPE;

VI.É vedado aos ingressantes no curso Engenharias CTG, durante o primeiro ano de vínculo com a UFPE, a obtenção de dispensas, devido a aproveitamento de estudos ou por equivalências, dos componentes curriculares do primeiro ano de cursos especificados nas tabelas a seguir.

1 ^o SEMESTRE LETIVO (1 ^o BLOCO)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA026	Cálculo Diferencial e Integral I	60	4
FI006	Física Geral I	60	4
MA036	Geometria Analítica	60	4
IN701	Introdução à Engenharia	60	4
EG407	Introdução ao Desenho	60	4
Carga horária total		300	20

2 ^o SEMESTRE LETIVO (2 ^o BLOCO)			
COMPONENTES CURRICULARES			
CÓDIGO	NOME	CH	CRD
MA027	Cálculo Diferencial e Integral II	60	4
FI007	Física Geral II	60	4
FI021	Física Experimental I	45	1
QF001	Química Geral I	60	3
IF165	Computação Eletrônica	60	3
MA046	Álgebra Linear	60	4
Carga horária total		345	19

§2º No Processo Seletivo UFPE|SiSU2016 serão ofertadas vagas para o conjunto dos cursos Engenharia CTG de acordo com a distribuição que segue:

***Detalhamento dos Cursos do Conjunto das Engenharias CTG do Campus Recife**

ENGENHARIAS CTG	1 ^a entrada					2 ^a entrada					TOTAL
	M/T	M	T	T/N	N	M/T	M	T	T/N	N	
Engenharia Civil (Recife)	60	0	0	0	0	60	0	0	0	0	120
Engenharia de Alimentos (Recife)	35	0	0	0	0	10	0	0	0	0	45
Engenharia de Controle e Automação (Recife)	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Engenharia de Energia (Recife)	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20
Engenharia Eletrônica (Recife)	40	0	0	0	0	40	0	0	0	0	80
Engenharia Elétrica (Recife)	30	0	0	0	0	30	0	0	0	0	60
Engenharia Mecânica (Recife)	50	0	0	0	0	50	0	0	0	0	100
Engenharia de Materiais (Recife)	20	0	0	0	0	20	0	0	0	0	40
Engenharia de Minas (Recife)	25	0	0	0	0	25	0	0	0	0	50
Engenharia Naval (Recife)	10	0	0	0	0	10	0	0	0	0	20
Engenharia Química (Recife)	45	0	0	0	0	45	0	0	0	0	90
TOTAL DE VAGAS ENGENHARIAS CTG	355	0	0	0	0	310	0	0	0	0	665

Art. 3º Para cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre reserva de vagas, a UFPE adotará, para todos os cursos, os seguintes percentuais para os estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas:

I – 50% (cinquenta por cento) das vagas a partir do ano de 2016 (2016.1, 2016.2 e seguintes).

§ 1º O mesmo percentual de 50% será utilizado nos demais processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação que vierem a ser realizados no ano de 2016 e seguintes que sejam regidos pela Lei a qual dispõe sobre reserva de vagas.

§ 2º Será assegurada a reserva de, no mínimo, uma vaga por curso, aos candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas em decorrência da aplicação da Lei nº 12.711/2012.

§ 3º O candidato que, no ato de inscrição, optar por um dos grupos relativos à reserva de vagas, mesmo obtendo nota final que o permita migrar para outro grupo ou para a ampla concorrência, manterá a sua opção inicial até o final do certame; contudo, não havendo mais aprovados dentro de um grupo de reserva de vagas, a vaga será destinada a um aprovado em outro grupo ou, em último caso, a um aprovado da ampla concorrência, de acordo com a regulamentação da Lei nº 12.711/2012.

§ 4º As vagas reservadas por curso serão divulgadas no(s) Edital(is) Complementar(es) da UFPE, bem como no Termo de Adesão ao SiSU 2016, a serem publicados na página eletrônica da PROACAD, www.ufpe.br/proacad.

Art. 4º Os cursos funcionarão nos horários estabelecidos nas tabelas desta Resolução.

§ 1º O Curso de Administração (Recife) oferecido no turno da manhã terá funcionamento, nos dois últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 2º O Curso de Ciências Atuariais (Recife) terá funcionamento, nos quatro últimos períodos letivos, no turno da noite.

§ 3º O Curso de Engenharia Cartográfica e de Agrimensura (Recife) oferecido no turno da noite terá funcionamento, nos dois primeiros períodos letivos, no turno manhã/tarde.

§ 4º O Curso de Nutrição (Vitória) poderá ofertar componentes curriculares, a partir do quarto período letivo, no turno manhã/tarde.

§ 5º O Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderá ofertar componentes curriculares no turno manhã/tarde.

§ 6º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno da noite poderão funcionar no turno manhã/tarde.

§ 7º As práticas nos serviços de saúde e o estágio do Curso de Odontologia (Recife) oferecido no turno manhã/tarde poderão funcionar no turno da noite.

§ 8º As práticas em serviço e o estágio do Curso de Saúde Coletiva (Vitória) funcionarão no turno manhã/tarde.

Art. 5º As vagas eventualmente não ocupadas ao fim da 1ª chamada serão preenchidas mediante utilização da lista de espera disponibilizada pelo SiSU 2016.

Parágrafo Único - Para constar da lista de espera, o candidato deverá obrigatoriamente confirmar, no SiSU 2016, o interesse pela vaga durante o período especificado no cronograma de inscrição, seleção e cadastramento dos candidatos definido pela Secretaria de Educação Superior - SESu/MEC.

Art. 6º Não será permitido ao ingressante realizar trancamento do semestre nem matrícula vínculo durante o primeiro ano de vínculo institucional com a UFPE.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2015.

Presidente: *Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO*
–Reitor–

O Magnífico Reitor da Universidade Federal de Pernambuco no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, alínea “p” do Estatuto da Universidade e,

CONSIDERANDO

- que a regulamentação do assunto deve ser estabelecida em regime de urgência de forma que não ocorram prejuízos relativos ao cronograma previsto para a operacionalização do Processo Seletivo UFPE|SiSU2016, oferecido pela Unidade Acadêmica de Recife, Agreste e Vitória.

RESOLVE aprovar *ad referendum* do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão a Resolução n° 19/2015 que estabelece critérios para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno dos *Campi* do Agreste e de Vitória de Santo Antão.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, em 04 de novembro de 2015.

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Reitor

CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 19/2015

EMENTA: Fixa critérios de inclusão regional para estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno das Unidades Acadêmicas do Agreste e de Vitória.

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 45 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco,

CONSIDERANDO:

- a política de interiorização do ensino superior que vem sendo conduzida pelo Governo Federal e pela UFPE;
- que essa política só atingirá plenamente seus objetivos caso os estudantes da região consigam acesso aos cursos oferecidos no interior;
- que a forma de ingresso nos cursos presenciais oferecidos nas Unidades Acadêmicas de Recife, Agreste e Vitória, será realizada com a utilização do Sistema de Seleção Unificada (SiSU) 2016 gerenciado pelo MEC em conjunto com a UFPE;
- que o art. 5º, §3º, do Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, autoriza as Instituições federais de ensino a criarem outras modalidades de ação afirmativa, além da reserva de vagas de que trata a Lei n. 12.711, de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Resolução dá continuidade ao argumento de inclusão regional, criado em 13 de outubro de 2014, com o objetivo de estimular o acesso à UFPE pelos estudantes que residem no entorno dos *Campi* do Agreste e de Vitória de Santo Antão.

Parágrafo único – Não será oferecido nenhum tipo de argumento de inclusão regional para os cursos oferecidos no *Campus* de Recife.

Art. 2º O argumento de inclusão regional, para efeito de classificação quanto ao SiSU na UFPE, consistirá em um acréscimo de 10% (dez por cento) na nota final do ENEM, que será obtida por uma média ponderada das notas das provas realizadas (provas objetivas e prova de redação), de acordo com o Termo de Adesão e a Resolução nº 17/2015-CCEPE.

Parágrafo único – O acréscimo terá efeito apenas classificatório, não sendo levado em conta na análise do atendimento de eventuais critérios eliminatórios.

Art. 3º O argumento de inclusão regional será mantido no Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para ingresso na UFPE para 2016.

Art. 4º Terão direito ao argumento de inclusão regional, para os cursos oferecidos nos *Campido* Agreste e de Vitória de Santo Antão, os candidatos que tiverem cursado e concluído todo o ensino médio em escolas regulares e presenciais das mesorregiões a seguir, identificadas de acordo com a definição do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE:

I – mesorregião da Zona da Mata pernambucana, formada pelos municípios de: Aliança, Buenos Aires, Camutanga, Carpina, Condado, Ferreiros, Goiana, Itambé, Itaquitanga, Lagoa de Itaenga, Lagoa do Carro, Macaparana, Nazaré da Mata, Paudalho, Timbaúba, Tracunhaém, Vicência, Chã de Alegria, Chã Grande, Glória do Goitá, Pombos e Vitória de Santo Antão, Água Preta, Amaraji, Barreiros, Belém de Maria, Catende, Cortês, Escada, Gameleira, Jaqueira, Joaquim Nabuco, Maraial, Palmares, Primavera, Quipapá, Ribeirão, Rio Formoso, São Benedito do Sul, São José da Coroa Grande, Sirinhaém, Tamandaré e Xexéu.

II – mesorregião do Agreste pernambucano, formado pelos municípios de: Águas Belas, Buíque, Itaíba, Pedra, Tupanatinga, Venturosa, Angelim, Bom Conselho, Brejão, Caetés, Calçado, Correntes, Garanhuns, Iati, Jucati, Jupi, Jurema, Lagoa do Ouro, Lajedo, Palmeirina, Paranatama, Saloá, São João, Terezinha, Canhotinho, Agrestina, Altinho, Barra de Guabiraba, Bonito, Camocim de São Félix, Cupira, Ibirajuba, Lagoa dos Gatos, Panelas, Sairé, São Joaquim do Monte, Alagoinha, Belo Jardim, Bezerros, Brejo da Madre de Deus, Cachoeirinha, Capoeiras, Caruaru, Gravatá, Jataúba, Pesqueira, Poção, Riacho das Almas, Sanharó, São Bento do Una, São Caetano, Tacaimbó, Casinhas, Frei Miguelinho, Santa Cruz do Capibaribe, Santa Maria do Cambucá, Surubim, Taquaritinga do Norte, Toritama, Vertente do Lério, Vertentes, Bom Jardim, Cumaru, Feira Nova, João Alfredo, Limoeiro, Machado, Orobó, Passira, Salgadinho e São Vicente Férrer.

Art. 5º Os candidatos que forem possíveis beneficiários tanto do argumento de inclusão regional, previsto nesta Resolução, quanto da política de reserva de vagas definida na Lei nº 12.711/2012, deverão optar, no ato da inscrição, por uma dessas duas ações afirmativas, não sendo permitida a sua aplicação cumulativa.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 04 de novembro de 2015.

Presidente: **Prof. ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**
–Reitor –

DECISÃO DO CCEPE

O CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CCEPE, reunido no dia 09 de novembro em sua 4ª Sessão Ordinária do presente exercício, ao apreciar o proc. nº. 23076.040102/2015-74, **APROVOU** o **PROJETO PEDAGÓGICO** do Curso de **GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM FÍSICA** do Centro de Ciências Exatas e da Natureza/CCEN, bem como a respectiva **REFORMA CURRICULAR**, nos termos do **Parecer nº. 113/2015 (favorável)**, do(a) conselheiro(a) Cristiane Maria Galdino de Almeida.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL CURSO DE MESTRADO

(Aprovado ad referendum pela Coordenação do curso em 28/10/2105)

E D I T A L

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação Engenharia Mineral, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido na Resolução de Programas de Pós-Graduação da Universidade Federal de Pernambuco, torna público o presente **Edital**, estabelecendo as normas do Concurso Público de **Seleção e Admissão** do corpo discente ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, Curso de Mestrado, para o 1º semestre do ano letivo de 2016.

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Engenharia de Minas ou áreas afins.

1.2 – A inscrição não poderá ser efetivada por FAX ou SEDEX, podendo ser feita através de Procuração.

1.3 – O pagamento da inscrição deverá ser efetuado via o endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br. Ver procedimento de emissão do Boleto Bancário em Anexo.

2 - Da documentação exigida para inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

- a) Ficha de inscrição preenchida (anexa a este Edital);
- b) Diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação Plena reconhecido pelo MEC;
- c) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação;
- d) Cópias dos documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação;
- e) 01 (uma) foto 3 x 4;
- f) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no ato da efetivação da inscrição; com isenção da taxa para aluno da UFPE concluinte de curso de graduação e servidor da instituição; Candidatos inscritos no cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007. Baseada na Res. 1/2015 do Conselho de Administração da UFPE.
- g) *Curriculum Vitae*, no modelo do Currículo Lattes, sem comprovação.

2.1 - Inscrição Condicionada. Concluintes em curso de graduação em Engenharia de Minas e Geologia poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato inscrito nesta condição só poderá se

matricular no Programa Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE se concluir a graduação antes da data da matrícula do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral da UFPE.

2.2 – O candidato inscrito condicionalmente perderá o direito à vaga se na data da matrícula não tiver concluído o curso de graduação.

2.3 – Os candidatos inscritos no processo seletivo não poderão mudar, no decorrer do processo de área de concentração escolhida no ato de inscrição.

2.4 – Os diplomas de Curso de Graduação obtido no exterior deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

3 - **Do Exame de Seleção e Admissão.** O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Curso e constará das seguintes etapas:

3.1 – Para o mestrado

Etapas do Concurso ao Mestrado	Datas
Inscrições	16/11/2015 à 23/12/2015 das 08:00 às 16:00hs
Etapa 1 – Prova de Conhecimento da área	15/01/2016 às 9:00 hs
Resultado	20/01/2016 às 14:00 hs
Prazo recursal	21, 22 e 25/01/2016 das 14:00 às 16:00hs
Etapa 2 – Prova de Idioma e Análise do Currículo Lattes	26/01/2016 – às 9:00hs
Resultado	28/01/2016 A partir das 14:00 hs
Prazo recursal	29/01, 01 e 02/02/2016 – 14:00 – 16:00hs
Resultado final	05/02/2016 às 14:00 hs
Matrícula	03/2016 - Conforme Calendário da PROPESQ
Início das aulas	03/2016.

3.1.1- Para Etapa de Prova de Conhecimento da Área:

3.1.1.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória e valerá peso 7, terá duração de 4 horas. O candidato não poderá utilizar livros para consulta. Esta prova versará sobre as temáticas constantes no Anexo I. Nota mínima 6,0 (seis) para aprovação da Etapa 1.

3.1.1.2 - Os critérios para a avaliação da prova de conhecimento serão os seguintes: a) clareza e propriedade no uso da linguagem (20%); b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados nas bibliografias indicadas neste Edital (45%); c) domínio e precisão no uso de conceitos e/ou ferramentas analíticas (20%); d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa (15%); e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova (15%). Substituído peso para percentual para cada critério conforme Edital padrão da UFPE.

3.1.2 – Para Etapa de Prova de Idioma (classificatória):

3.1.2.1 – A prova de idioma, com peso 1 (um), tem por objetivo avaliar capacidade de compreensão de textos antropológicos em Inglês. A prova de idioma terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionário impresso e vedado o uso de aparelhos de comunicação. Candidatos que chegarem ao local da prova após seu início estarão automaticamente desclassificados. Recomenda-se a chegada ao local determinado 30 minutos antes do início da prova. O candidato que dispuser de documento comprobatório de proficiência do idioma inglês deverá apresentar cópia autêntica no momento da inscrição para o exame de seleção. As comprovações aceitas são: TOEFEL (mínimo de 213 pontos para CBT TOEFEL ou 550 para o TOEFEL tradicional) ou IELTS (mínimo de 6,0 pontos).

Caso aceite ficará dispensado da Prova de Idiomas e receberá nota 10 (dez) nesta Etapa. Quando nativo do idioma inglês, o candidato poderá pleitear isenção da prova, recebendo a nota 10 (dez). Os critérios para avaliação da prova de idioma serão os seguintes: a) demonstração de capacidade de compreensão de texto do idioma estrangeiro; 50% b) responder corretamente as questões formuladas, segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma 50%. As respostas devem ser em português.

3.1.3 - Para Análise de Currículo Lattes: caráter classificatório

3.1.3.1 - Quanto ao Currículo o candidato será avaliado considerando as atividades de ensino e pesquisa realizadas nos últimos 5 (cinco) anos e valerá o peso 4. As atividades pontuáveis serão: Atividades realizadas durante o curso de graduação (média final do curso, monitoria, PIBIC, participação em grupos de estudo); Produção Bibliográfica (artigos, livros). A avaliação do currículo é classificatória utilizando a ficha de avaliação abaixo e respeitará os seguintes critérios:

1 – TITULAÇÃO (peso 40):

Pontuação Máxima da Tabela	Curso(s) Pré-Mestrado Indicar curso, Instituição, período	Uso da comissão
10	Monitoria	
40	Média do Histórico Escolar	
20	Especialização em Engenharias ou Geociências	
10	Especialização em outras áreas	
20	Disciplina em cursos de pós-graduação em Engenharias ou Geociências	

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 15):

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc.	Uso da comissão
25	Professor universitário em Engenharia de Minas e áreas afins	
50	Profissional em Engenharia de Minas ou áreas afins	
25	Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino e extensão em Engenharia de Minas ou áreas afins	

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 20):

Pontuação Máxima da Tabela	Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.	Uso da comissão
10	Estágio voluntário em Engenharia de Minas ou áreas afins (mín. 120h)	
30	Bolsa de Iniciação Científica ou similar	
30	Bolsa de aperfeiçoamento ou similar	
30	Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes como graduado	

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 15):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.	Uso da comissão
20	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes	
10	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais	
10	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais	
10	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso nacional	
20	Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais	
10	Publicação de trabalhos completos em anais de congresso internacional	
20	Publicação em revista nacional/internacional	

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 10):

Pontuação Máxima da Tabela	Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc.	Uso da comissão
10	Participação em congressos e simpósios sem apresentação de trabalho	
15	Minicurso (mínimo 12h), como aluno	
20	Participação em cursos com média duração (min. 40h)	
15	Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos.	
20	Membro de Comissão Organizadora eventos científicos/extensão (Feiras, Congressos, etc.)	
20	Participação em projeto registrado de extensão	

4 – **Da Classificação:** A admissão ao Curso dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas pelo Programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral, divulgadas no presente edital. A classificação será realizada em função da pontuação obtida pelos candidatos, em ordem decrescente, até o preenchimento total das vagas disponíveis. Somente serão aprovados candidatos com média final maior que 6 (seis) na prova de conhecimentos. Os critérios de desempate serão: primeiro: maior produção intelectual do aluno (item 4 da prova de análise de currículo); segundo: aderência da graduação ao PG em Engenharia Mineral na seguinte ordem - alunos do curso de engenharia de minas, geologia, engenharias, outros cursos de graduação; e terceiro: maior média do histórico escolar de graduação.

5 – **Do número de vagas:** São fixadas em 8 (oito) vagas para o Curso de Mestrado, distribuídas da seguinte forma nas duas áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mineral: Minerais Industriais, 5 (cinco) vagas; Rochas Ornamentais, 3 (três) vagas. Será disponibilizada 1 (uma) vaga adicional para servidor técnico administrativo e/ou docente da UFPE conforme resolução 01/2011 CCEPE. Havendo desistência o candidato classificado subsequente poderá ocupar a vaga.

5.1 – O candidato concorrerá às vagas da Área de Concentração escolhida no ato da inscrição da inscrição.

5.2 – As Áreas de Concentração com suas Linhas de Pesquisa e vagas estão distribuídas na forma do anexo II.

5.3 A disponibilidade de vagas indica o limite máximo de candidatos que um professor orientador pode recepcionar. Caso haja alteração na disponibilidade de um professor orientador, será divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação.

6 – **Disposição em Geral: Do local das informações, inscrições e realização das provas:** Maiores informações poderão ser obtidas junto à secretaria do programa de Pós Graduação em Engenharia Mineral localizada na sala 318 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, pelo endereço ppgeminas@ufpe.br, na página da pós-graduação (www.ufpe.br/ppgeminas) ou pelo telefone (81) 2126 7941. As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente ou através de procurador junto à secretaria da Pós Graduação, no endereço indicado acima, no horário das 9:00 às 11:30 horas e 14:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira no período indicado no item 3.1 do presente edital. “Este Edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE e divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação”. “Será garantida a não identificação do candidato nas provas de idioma e de conhecimento da área.”

6.1 – As provas serão realizadas junto à sala de aula da Pós Graduação, localizada na sala 314 do 3º andar do prédio escolar do Centro de Tecnologia e Geociências da Universidade Federal de Pernambuco, no horário das 09:00 às 12:00 horas na data indicada no item 3.1 do presente edital.

7 – **Resultado** – O Resultado Final é objeto de publicação no Boletim Oficial da UFPE e divulgado pela Secretaria da Pós-Graduação e página do PPGEMinas.

8 - Da realização das provas

8.1. Somente terão acesso ao local das provas os portadores do documento de identificação. Aqueles que não estiverem com a documentação de identificação não terão acesso ao local de realização da prova e serão eliminados do concurso;

8.2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do candidato, exceto com os fiscais do concurso, sendo vedada a utilização de telefones celulares;

9 - Os candidatos não selecionados terão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados. Após esse prazo tais documentos serão reciclados.

10 - **Dos recursos:** Pedidos de recontagem, ou alegações de nulidade serão apresentados ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Mineral, devidamente formalizados, observando o prazo de 3 (três) dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa da seleção e do resultado final. Sendo facultado ao candidato solicitar revisão de provas e vistas dos respectivos espelhos de correção.

11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

12 - Da documentação adicional exigida para matrícula dos candidatos aprovados:

- Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- Cópia autenticada pela própria Secretaria da Pós-Graduação de quitação com o serviço militar;
- Requerimento de matrícula nas disciplinas oferecidas.

Júlio César de Souza
Coordenador Pós-Graduação em Engenharia Mineral – UFPE

BOLETO BANCÁRIO

Passos para emissão do Boleto Bancário para pagamento de inscrição para processo de seleção ao mestrado em Engenharia Mineral

Faz-se necessário:

1. Acessar o endereço www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar no lado esquerdo da tela em “Siafi-sistema de administração financeira.
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de recolhimento da união”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – Gru simples”

PREENCHIMENTO DOS CAMPOS (BARRAS AMARELAS) –

EMISSAO BOLETO BANCARIO:

UNIDADE FAVORECIDA

CODIGO: 153080 **GESTAO:** 15233

RECOLHIMENTO:

CODIGO – 28832-2 - SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NUMERO DE REFERENCIA: (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)

CÓDIGO - 3170

VALOR A SER PAGO: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

COMPETENCIA E VENCIMENTO

Não é necessário informar.

CONTRIBUINTE (DEPOSITANTE)

CPF do candidato ou aluno

Nome do candidato

CLICAR EM GRU SIMPLES

Em seguida imprimir o Boleto Bancário e pagar em qualquer Agencia do Banco do Brasil.

ANEXO I

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTO

-
1. **Conceitos básicos de Matemática e Estatística** : *números reais, funções, derivadas, operações matemáticas, erros , populações, amostras, distribuição normal, correlação e regressão.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Matemática 1 – Sebastião Medeiros – Editora Atlas

Estatística: para cursos de engenharia e informática/ Pedro Alberto Barbeto, Marcelo Menezes Reis, Antonio Cezar Bornia. São Paulo : Atlas, 2004. ISBN 85-224-3765-3.

Probabilidade - Paul Meyer – Livro Técnico

PESO: 2

-
2. **Conceitos básicos sobre geologia rochas e minerais industriais:** *ciclo geológico, classificação de rochas, formação da terra – processos tectônicos, intemperismo, gênese de jazidas, minerais e rochas industriais, tipos de minerais industriais.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

LEINS, V. & AMARAM, S. E. Geologia Geral. 10ª Ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1987, 397p

Rochas & Minerais Industriais: usos e especificações/ Ed. Adão Benvindo da Luz e Fernando Antônio Freitas

Lins. - Rio de Janeiro: CETEM/MCT/2005. 726 p. ISBN 85-7227-217-8

PESO: 2

-
3. **Conceitos básicos sobre tratamento de minérios:** *amostragem, caracterização, cominuição, classificação e peneiramento, concentração gravítica, separação magnética e eletrostática, flotação, separação sólido-líquido.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Tratamento de Minérios/Ed. Adão Benvindo da Luz et al. 4ª Edição – Rio de Janeiro: CETEM/MCT, 2004. 867 p. ISBN 85-7227-204-6.

PESO: 2

-
4. **Conceitos básicos em lavra de minas:** *lavra à céu aberto, lavra subterrânea, etapas da mineração, métodos de lavra, equipamentos de lavra, operações unitárias.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

Surface Mining, 2nd edition, B. A. Kennedy, SME, 1990 , 1206 pp, 1 volume

Manual Prático de Escavação - Terraplenagem e Escavação de Rocha - Edição revisada, ampliada e atualizada, Hélio de Souza Ricardo, Guilherme Catalani, Editora PINI, 3ª Edição, 656 pp.

Manual de perfuração de rocha. Curt Herrmann, 2ª Ed. Rio de Janeiro, Ao livro Técnico S.a., 1972, 416 PP

PESO: 2

-
5. **Conceitos básicos em engenharia ambiental e meio ambiente:** *degradação ambiental, impacto ambiental, avaliação ambiental, recuperação ambiental, gestão ambiental.*

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ARAÚJO, G.H. de S. Gestão ambiental de áreas degradadas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.320p.

SÁNCHEZ, L.E. Avaliação de Impacto Ambiental: conceitos e métodos. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

PESO: 2

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MINERAL PPGEMinas

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS PESSOAIS

Foto 3x4

NOME COMPLETO: _____
DATA DE NASCIMENTO : _____ NATURALIDADE: _____
NACIONALIDADE : _____ ESTADO CIVIL: _____
ENDEREÇO : _____
CIDADE : _____ ESTADO : _____ CEP: _____
TELEFONE : _____ E-MAIL : _____
CARTEIRA IDENTIDADE : _____ ORGÃO _____ DATA _____
CPF : _____
VÍNCULO EMPREGATÍCIO : _____
SERÁ MANTIDO DURANTE O CURSO (SIM / NÃO)? _____
DOMÍNIO DE IDIOMAS : INGLÊS : () FALA () LÊ () ESCREVE
OUTRO : _____ () FALA () LÊ () ESCREVE

II - FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

GRADUAÇÃO: _____
INSTITUIÇÃO : _____
ÍNÍCIO (SEMESTRE/ANO): _____ TÉRMINO (SEMESTRE/ANO): _____

III – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESEJADA

- Rochas Ornamentais
 Minerais Industriais

CANDIDATO A BOLSA* (SIM / NÃO)? _____

(assinatura do candidato)

*Bolsistas deverão cumprir tempo integral.

CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES
PROTEN/UFPE/CNEN

RESULTADO FINAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Energéticas e Nucleares torna público o **Resultado Final da SELEÇÃO PARA MESTRADO E DOUTORADO – 2015.2**

De acordo com o Item 4.1 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial 110 de 12/06/2015, disponível em http://www.propesq.ufpe.br/nova/strictosensu_cursos.php, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 14 (quatorze) e o de Doutorado em 14 (quatorze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
Linha de Pesquisa Aplicações da radiação gama e X à tomografia, reconstrução, fluidodinâmica e testes não destrutivos		
1	ANA FLORA BARROS DUARTE GUIMARÃES DOS SANTOS	8,260
2	WILLDAUANY CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	8,167
Linha de Pesquisa Aplicações das radiações em medicina nuclear, radioterapia e diagnóstico/Dosimetria e controle da qualidade em radiodiagnóstico, medicina nuclear e radioterapia		
1	JOSÉ FERNANDO DA SILVA FILHO	8,320
2	YGOR JÚLIO GOMES DOS SANTOS	7,920
Linha de Pesquisa Biodosimetria		
1	LEONE MALTZ BORGES DA SILVA	8,380
2	DIOGO M. A. DE QUEIROZ E SILVA	7,860
Linha de Pesquisa Ciclagem biogeoquímica em ecossistemas terrestres		
1	ANDERSON KLEBER VASCONCELOS MENDES	7,045
Linha de Pesquisa Desenvolvimento de componentes e sistemas fotovoltaico (Solar) e eólico		
1	MARCOS DIEGO A. COSTA PAES	9,160
Linha de Pesquisa Dosimetria do estado sólido		
1	THIAGO S. IVO MOREIRA	8,230
Linha de Pesquisa Dosimetria retrospectiva, datação e conservação de bens culturais		
1	CAIO COUTO LOPES	8,440
Linha de Pesquisa Instrumentação agrometeorológica		
1	SIDNEY RODRIGUES DA CUNHA	7,152
Linha de Pesquisa Materiais e processo de conversão fotovoltaica		
1	HUGO ANTUNES DE CARVALHO	8,326
Linha de Pesquisa Materiais para tecnologia de energia		
1	LUIZ HOMERO CÂMARA MEDEIROS	8,360
Linha de Pesquisa Medição, avaliação e mapeamento dos recursos solar e eólico		
1	MARIANA CRAUSS	8,360

Obs.: Classificação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, dentro de cada linha de pesquisa, sendo obedecido o número de vagas de cada linha de acordo com o Edital de Seleção.

DOUTORADO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
Análise neutrônica e termoidráulica de sistemas nucleares		
1	ABEL GÁMEZ RODRÍGUEZ	8,752
Aplicações das radiações em sistemas poliméricos e nanoestruturas		
1	LINDOMAR AVELINO DA SILVA	7,026
Aplicações da radiação gama e X à tomografia, reconstrução, fluidodinâmica e testes não destrutivos		
1	KLEBER SOUZA DA SILVA COSTA	7,154
2	MÁRCIO MARQUES DA SILVA	7,130
Aplicações das radiações em medicina nuclear, radioterapia e diagnóstico/Dosimetria e controle da qualidade em radiodiagnóstico, medicina nuclear e radioterapia		
1	PAULO CORREIA DA SILVA NETO	8,698
2	YELINA GONZÁLEZ PÉREZ	7,975
Ciclagem biogeoquímica em ecossistemas terrestres		
1	HEITOR HENRIQUE FÉLIX DUARTE	8,211
Usinas fotovoltaicas, termoelétricas (solar) e eólicas interligadas à rede, ou autônomas		
1	BRENO DE ANDRADE LOUREIRO	7,620

Obs.: Classificação dos candidatos aprovados em ordem decrescente, dentro de cada linha de pesquisa, sendo obedecido o número de vagas de cada linha de acordo com o Edital de Seleção.

Recife, 3 de agosto de 2015.

Elvis Joacir de França
Coordenador(a) do Programa do PROTEN